

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SPDA, DE 2022.** Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniu-se virtualmente o Conselho Fiscal da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** THIAGO RUBIO SALVIONI, Presidente do Conselho Fiscal; ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR e EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, Conselheiros Fiscais; ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, Diretor Jurídico, HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, e MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, os Conselheiros convidaram a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião, após, deliberou-se sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Fiscalização das contratações: verificar regularidade das contratações sob o aspecto do processo licitatório, examinar demonstrativos de Valores a Receber; **2)** Situação geral das contas e Análise do Fluxo de Caixa mensal e projeção anual; e **3)** Eleição do Presidente do Conselho. **DELIBERAÇÕES: 1)** Tendo em vista o cronograma definido no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da SPDA para o ano de 2022, em especial quanto à fiscalização das contratações: verificação de regularidade das contratações sob o aspecto do processo licitatório e exame dos demonstrativos de Valores a Receber, prevista para o mês de novembro, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou aos Conselheiros os detalhes da lista de contratos e números de processos enviados previamente, informando que a empresa segue sua política de contratação e licitação que sintetiza os requisitos normativos. Explicou que, neste ano, apenas o contrato para fornecimento de vale refeição passou por procedimento de pregão em razão do vencimento do contrato anterior que havia sido prorrogado sucessivas vezes até o limite de 60 meses. Explicou que a Medida Provisória nº 1.108/2021, convertida na Lei nº 14.442/2022 trouxe duas alterações estruturais que já foram incluídas nesse novo processo licitatório. Os demais contratos vigentes foram por dispensa de licitação, tiveram prorrogação dentro do prazo legal permitido ou por inexigibilidade, no caso da contratação de parecer tributário; **2)** Após, o Diretor Administrativo Financeiro apresentou o fluxo de caixa e a situação atual das contas da Companhia, detalhando os ingressos e os desembolsos referentes a outubro de 2022, o acumulado e o projetado para o ano; e **3)** Os Conselheiros decidiram reeleger, como Presidente do Conselho Fiscal, por unanimidade, o



CNPJ/MF n.º 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

Conselheiro Thiago Rubio Salvioni para o mandato de 6 (seis) meses, contado a partir da presente data. Em assuntos gerais, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

**ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA**

Secretária da Reunião

**THIAGO RUBIO SALVIONI**

Presidente do Conselho Fiscal

**ANTÔNIO DEMÉTRIO SOUZA JUNIOR**

Conselheiro Fiscal

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**

Conselheiro Fiscal

**HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES**

Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**

Diretor Jurídico

**MAURÍCIO AKIHIRO MAKI**

Diretor Administrativo Financeiro